



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO CORRETIVA / REMANEJAMENTOS E INSTALAÇÕES

Processo nº: **35298.000081/2019-52**
 Contrato nº: **XX/2019**

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 001 / 2019

Data Emissão de O.S.: 27/11/19
 Hora: 12:45

CONTRATANTE:
 Gerência Executiva de Uruguaiana
 Telefone: (55) XXXX XXXX

CONTRATADA:
 XXXXX Refrigeração
 Telefone: (xx) xxxx xxxx / (xx) xxxx xxxx

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: APS Carazinho

Conserto do split localizado na retaguarda da Aps Itaqui.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo total para execução dos serviços:

48hrs úteis (até 150 km do município da Gerência)

72hrs úteis (superior a 150 km do município da Gerência)

15 dias úteis para remanejamento e instalação de splits a contar da solicitação

Data da execução: ____/____/____

Observações

Assinaturas

Representante INSS	Técnico Contratada	Responsável Técnico Contratada
-----------------------	-----------------------	-----------------------------------

Anexo III do Edital - Modelo de Ordem de Serviço

Prazo	Unidade
5 dias úteis (manutenção corretiva)	APS Campo Bom
15 dias úteis (instalações)	APS Dois Irmãos
	APS Encantado
	Encantado Arquivo
	APS Estrela
	APS Igrejinha
	APS Lajeado
	APS Montenegro
	APS Novo Hamburgo
	GEX Novo Hamburgo
	Arquivo Novo Hamburgo
	APS Portão
	APS São Leopoldo
	APS São Sebastião do Cai
	APS Sapiranga
	APS Taquara
	APS Taquari
	APS Teutônia
	APS Três Coroas
	GEX Novo Hamburgo (PROCURAI
	APSDJ NH

DORIA)